

Esclarecimento

Considerando o Decreto nº 9.759 de 11 de abril de 2019 que extingue e estabelece diretrizes, regras e limitações para colegiados da administração pública federal, o Departamento de Gestão do Trabalho em Saúde da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (DEGTS/SGTES/MS) vem por meio deste informar que o colegiado **Mesa Nacional de Negociação Permanente do SUS** (MNNP-SUS) instituída pelo Conselho Nacional de Saúde por meio da Resolução nº 52, de 06 de maio de 1993 e atualizada pelas Resoluções nº 111/1994, 229/1997 e 331/2003 estará com as atividades suspensas, em seu formato atual, a partir do dia 28 de junho de 2019.

Informamos ainda que o Ministério da Saúde **está trabalhando na elaboração da nova Portaria para a retomada das atividades da Mesa** seguindo os critérios definidos no art. 6º do Decreto em referência.

Para maiores esclarecimentos, entrar em contato através do e-mail mnp.sus@saude.gov.br.

Brasília, 07 de junho de 2019